



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3735/2026.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 27.258/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, para análise e avaliação da prova de conceito da **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA** por ocasião do Pregão Eletrônico nº 026/2026, processo administrativo nº 05579/2026, destinado a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças com apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação, que será constituída pelos seguintes membros:

- I - Thiago dos Santos Michalski Pinto – Matricula nº 10647101
- II - Camila Barcelos Thiengo – Matricula nº 10807501
- III - Ananias Francisco Vieira Netto – Matricula nº 11109806
- IV- Dayvison de Souza Cabral – Matricula nº 11183407
- V - Waghner Damaso Alcantara Mendes – Matricula nº 9964001
- VI - Renata de Oliveira Lino – Matricula nº 10472601
- VII - Maurinei Nunes de Souza – Matricula nº 27501
- VIII - Jose Carlos Ribeiro Pereira – Matricula nº 605301
- IX - Giovana Fabre da Silva – Matricula nº 10087101
- X - Kaio Marvila Martins – Matricula nº 11207203
- XI - Daniel Martins Fernandes – Matricula nº 10981106
- XII - Paula Jordem Almanca – Matricula nº 11062105
- XIII - Nathalia Vasconcelos de Assis – Matricula nº 11399502



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

XIV - Jeferson Roberto Marvila dos Santos – Matrícula nº 10958901

XV - Matheus Brandão Lemos – Matrícula nº 11367902

Art. 2º – A Comissão ora nomeada deverá apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO da prova de conceito no prazo estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2026.

Art. 3º – Este Decreto entra na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 22 de julho de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal